



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4401, de 23 de MARÇO de 2004.

EMENTA: Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais na área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 61.797/03,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, com parâmetros especiais de ocupação e construção, o projeto para construção de galpão sito a Estrada São Lourenço, esquina com a Avenida Dona Tereza Cristina, lote 7-A, da quadra 4, do 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º distrito deste Município.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de março de 2004.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL